

PORTARIA N.º 212, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 19 e 20 de junho de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
19/06/2015	Darci L. Hassemer	Santa Helena - PR	Educação e Cultura
20/06/2015	Vanderlei Scheneider	Toledo - PR	Esporte e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município